



**PROGRAMAÇÃO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS**  
**Ciclo de Capacitação em Processo Civil – Procedimentos Especiais**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell’Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	Até 10 de setembro de 2025		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	De 15 de setembro até 10 de outubro de 2025 Aulas síncronas: 19/09, 26/09 e 06/10/2025 de 17h às 18h30		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	A distância	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> ) e Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Procedimentos especiais e técnicas processuais diferenciadas, Ação de Consignação em Pagamento, Ação de exigir contas, Ações Possessórias. Ações de Família.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Civil; Temas de Processo Civil; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação.  <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça; Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas; Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade); Direito, Economia e aplicações práticas.		

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>Para alguns tipos de demanda específicas, o CPC afasta-se do rito comum, estabelecendo procedimentos especiais expressamente regulados. A par desta especialização de procedimento, há no diploma processual cláusula geral de utilização de técnicas processuais diferenciadas. Busca-se, com isso, adequar cada procedimento, no caso concreto, para a construção da melhor decisão, sempre conforme a cooperação judiciária interprocessual. Tal não pode, porém, implicar no afastamento das regras próprias de cada procedimento especial, sob pena de gerar insegurança jurídica e desrespeito à justa expectativa do desenvolvimento ordenado dos atos processuais conforme pré-estabelecido pelo legislador. Os procedimentos escolhidos para discussão neste curso revelam-se de grande utilização no dia a dia forense, donde relevante a discussão sobre suas especificidades e o preciso atuar do magistrado em cada situação, visando a melhoria da prestação jurisdicional e o efetivo respeito aos princípios fundamentais do processo civil, analisando-se situações específicas e problematização crítica.</p>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<p>Ao final do curso os magistrados serão capazes de conduzir as demandas judiciais que tramitam mediante os procedimentos especiais estudados, observando o regramento legal e aplicando técnicas processuais diferenciadas, de forma a garantir a máxima eficiência do processo em cada tipo de procedimentos, sempre conforme os ditames do contraditório participativo, a razoável duração do processo em suas especificidades, o processo cooperativo, possibilitando a justa entrega da prestação jurisdicional e analisando criticamente as situações problemas enfrentadas.</p>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Ao final do módulo 01 o magistrado será capaz de conduzir o processamento da ação de consignação em pagamento e da ação de exigir contas de forma técnica e operacional, enfrentando as problemáticas das fases do procedimento e as situações de bipartição das demandas, entregando a prestação jurisdicional de forma adequada;</p> <p>Ao final do módulo 02 o magistrado será capaz de processar e julgar os diversos tipos de ação possessória, aplicando as técnicas de diferenciação, fungibilidade e aproveitamento, transitando por entre os vários tipos de demandas atinentes à posse e enfrentando os problemas que envolvem seu processamento, inclusive o deferimento ou não de tutela, a proteção possessória frente às ocupações coletivas, o confronto entre as demandas possessórias e petitorias, entregando a prestação jurisdicional conforme o enfoque constitucional envolvendo a função social da propriedade, posse e direitos conexos.</p> <p>Ao final do módulo 03 o magistrado estará apto a conduzir o processamento das ações de família, aplicando a técnica processual e os métodos de escuta ativa e comunicação não violenta, enfrentando os problemas técnico-jurídicos e os problemas sociais que permeiam tais tipos de demanda, prestando a jurisdição de forma técnica e humanizada.</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<p><b>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b>  Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam.  Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5049211001579172">http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</a></p>

<b>TUTORIA</b>	<p><b>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b> Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5049211001579172">http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</a></p>
<b>DOCENTES</b>	<p><b>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b> Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. Possui Formação de Formadores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5049211001579172">http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</a></p> <p><b>Ricardo Alberto Pereira</b> Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ). Mestre em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação do FGV Law Programa da Fundação Getúlio Vargas. Professor Convidado do Curso de Pós-graduação em Processo Civil da Universidade Cândido Mendes. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual - IBDP Membro do Instituto Carioca de Processo Civil – ICPC. Possui Formação de Tutores Enfam. Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0521201363022328">http://lattes.cnpq.br/0521201363022328</a></p> <p><b>Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa</b> Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (aprovado em 1 lugar). LL.M. (Master of Laws) pela Harvard Law School. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), com período na Albert-Ludwigs-Universität Freiburg (Alemanha). Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).. Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral. Foi Professor Substituto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio). Ex-Juiz Instrutor perante o Supremo Tribunal Federal. Ex-Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Ex-Presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Possui formação de formadores ENFAN Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8618978486658734">http://lattes.cnpq.br/8618978486658734</a></p> <p><b>Gustavo Quintanilha Telles de Menezes</b> Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor e Mestre em Direito Processual pela UERJ. Professor da Escola da Magistratura do TJRJ. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Núcleo de Cooperação do TJRJ. Possui certificação Formação de Formadores. Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9350173444615248">http://lattes.cnpq.br/9350173444615248</a></p> <p><b>Katylene Collyer Pires de Figueiredo</b> Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Saúde Pública pela FIOCRUZ/RJ em parceria com a EMERJ (2018). Vice-presidente do Fórum Permanente de Saúde Pública e Acesso à Justiça da Escola da Magistratura do Estado do</p>

	<p>Rio de Janeiro (EMERJ). Membro do Comitê Estadual de Saúde. Já foi professora auxiliar na da Fundação Educacional Serra dos Órgãos. Concluiu o curso de preparação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) no final de 2006. Atualmente também leciona na EMERJ, direito civil, especificamente Família e Sucessões. Possui formação de formadores ENFAM  Link para lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9906822824575773">http://lattes.cnpq.br/9906822824575773</a></p> <p><b>Erica de Paula Rodrigues da Cunha</b>  Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho (1992). Possui formação de formadores Enfam.  Link para lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7394461138761945">http://lattes.cnpq.br/7394461138761945</a></p>
<p><b>METODOLOGIA  E MATERIAL DE  ENSINO</b></p>	<p>Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final.</p> <p>Nos 03 módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, um encontro síncrono, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências.</p> <p>No módulo de ambientação haverá um fórum de apresentação e um mural destinado a avaliação diagnóstica. Os alunos serão incentivados a criar um post explicando o objetivo no curso.</p> <p>No módulo 01 serão duas videoaulas de 30 minutos cada, um encontro síncrono e será utilizado fórum de discussão e uma atividade de Mural</p> <p>No módulo 02 haverá um encontro síncrono, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e um Glossário</p> <p>No módulo 03 haverá um encontro síncrono, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade Wiki</p> <p>Como ferramenta de avaliação final será construída uma nuvem de palavras, abordando a percepção do aluno em relação aos aspectos que apreendeu ao longo do curso.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
<p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as). Atividade de Mural virtual.</p>

<p><b>Período: de</b> <b>15.09.2025 a</b> <b>16.09.2025</b></p>	
<p><b>Módulo 1</b></p> <p><b>Período: 17 a</b> <b>23.09.2025</b></p> <p><b>Carga horária:</b>  <b>06 horas</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E TÉCNICAS DIFERENCIADAS. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E AÇÃO DE EXIGIR CONTAS.</b></p> <p><b>Vídeo aula 01</b> (30 minutos) <b>Tema: Ação de consignação em pagamento</b> <b>Conteúdo programático:</b> Consignação extrajudicial, consignação em razão de dúvida da pessoa do credor, depósito insuficiente. Tema 967 do STJ. <b>Docente: Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa</b></p> <p><b>Vídeo aula 02</b> (30 minutos) <b>Tema: Ação de exigir contas</b> <b>Conteúdo programático:</b> A natureza bifásica. Decisão de encerramento da primeira fase. Processamento da segunda fase. Não apresentação de contas. Apuração dos valores. <b>Docente: Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa</b></p> <p><b>Encontro síncrono</b> (1h30min) <b>Dia e horário: 19.09.2025 de 17h às 18h30</b> <b>Tema: A razão da especialidade. Técnicas Diferenciadas.</b> <b>Conteúdo programático:</b> Entre o procedimento comum e os procedimentos especiais. Aplicando técnicas processuais diferenciadas. Desvios no procedimento das ações de consignação em pagamento e de exigir contas. Discussão de casos concretos. <b>Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira</b></p> <p><b>Metodologia da aula:</b> <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de casos (40min.).</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão formativa (1h). Mural (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (2 horas) THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Volume II. Procedimentos especiais. 56 Ed. Rio de Janeiro: Juspodium, 2022 Capítulos I, II e III (Procedimentos Especiais, Ação de Consignação em Pagamento e Ação de Exigir Contas) – páginas 03 – 84.</p>

<p><b>Módulo 2</b></p> <p><b>Período: de 24 a 30.09.2025</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO – AÇÕES POSSESSÓRIAS</b></p> <p><b>Vídeo aula 01</b> (30 minutos)  <b>Tema: A proteção judicial da posse</b>  <b>Conteúdo programático:</b> Regras gerais das ações possessórias. Tutelas em ações de força velha: possibilidade ou não. Fungibilidade entre as possessórias. Ações possessórias e petitórias.  <b>Docente: Gustavo Quintanilha Telles de Menezes.</b></p> <p><b>Vídeo aula 02</b> (30 minutos)  <b>Tema: Ações possessórias e desdobramentos sociais</b>  <b>Conteúdo programático:</b> A análise da liminar na demanda possessória. Proteção possessória e ocupações coletivas. A ação possessória e a discussão da função social da propriedade. Demandas possessórias familiares.  <b>Docente: Bruno Vinícius da Rós Bodart da Costa</b></p> <p><b>Encontro síncrono</b> (1h30min)  <b>Dia e horário: 26.09.2025 de 17h às 18h30</b>  <b>Tema: Questões complexas nas ações possessórias.</b>  <b>Conteúdo programático:</b> Exame da liminar. Consequências do não deferimento. Liminar e ocupação coletiva. Efetivação das medidas possessórias. Demandas possessórias envolvendo vizinhos. Comosse e problemas. Discussão de casos concretos.  <b>Docente: Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira e Ricardo Alberto Pereira</b>  <b>Metodologia da aula:</b> <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de casos (40min.).</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b>  Fórum de discussão formativa (1h). Glossário (30min)  A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (2 horas)  MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz e MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil, volume 03. 6. Ed., São Paulo: Thomson Reuters, 2021. Capítulo 04 – Ações Possessórias – páginas 165 - 192</p>
<p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período: de 01 a 07.10.2025</b></p> <p><b>Carga horária:</b></p>	<p><b>TEMA GERAL DO MÓDULO – AÇÕES DE FAMÍLIA</b></p> <p><b>Vídeo aula 01</b> (30 minutos)  <b>Tema: Ação de divórcio e relacionadas a união estável</b>  <b>Conteúdo programático:</b> Divórcio liminar. Cumulação de pedidos em ações de divórcio e união estável. Problemas relacionados a partilha de bens.</p>

<p><b>06 horas</b></p>	<p><b>Docente: Erica de Paula Rodrigues da Cunha</b></p> <p><b>Vídeo aula 02</b> (30 minutos)  <b>Tema: Ação de Alimentos, guarda e regulamentação de regime de convivência</b>  <b>Conteúdo programático:</b> As decisões de tutela e parâmetros. Instrução das demandas envolvendo alimentos, guarda e regime de convivência. A cooperação das equipes técnicas.  <b>Docente: Katylene Collyer Pires de Figueiredo</b></p> <p><b>Encontro síncrono</b> (1h30min)  <b>Dia e horário: 06.10.2025 de 17h às 18h30</b>  <b>Tema: As audiências nas ações de família.</b>  <b>Conteúdo programático:</b> A conduta do juiz nas audiências de família. Demandas envolvendo vulneráveis. O papel do juiz na pacificação do conflito: a medida do possível. As repercussões da decisão judicial. O processo de escolhas pelo julgador em relação as questões familiares.  <b>Docente: Erica de Paula Rodrigues da Cunha, Katylene Collyer Pires de Figueiredo e Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</b>  <b>Metodologia da aula:</b> <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de casos (40min.).</p> <p><b>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</b>  Fórum de discussão formativa (1h). Wiki (30min).  A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> (2 horas)  <a href="https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/c59896e8-5281-4a55-b9ee-7407749bb61f/content">https://repositorio.ufes.br/server/api/core/bitstreams/c59896e8-5281-4a55-b9ee-7407749bb61f/content</a> - Ações de Família no CPC/15 - MICHELLE IVAIR CAVALCANTI DE OLIVEIRA</p> <p>Apontamentos sobre as ações de família no novo Código de Processo Civil - Igor Grisolia Said Xavier de Oliveira e Joice Martins da Costa – IBDFAM</p>
<p><b>Módulo de Avaliação final</b></p> <p><b>Período: de a</b></p>	<p>Atividade avaliativa final  NUVEM DE PALAVRAS – <a href="https://www.menti.com/alyi441u2f3e">https://www.menti.com/alyi441u2f3e</a></p> <p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>

<b>Carga horária:</b>	
<b>AValiação</b> <b>(Total 100 pontos)</b>	Participação nas aulas síncronas – até 05 pontos por encontro Participação nos fóruns de discussão – até 20 pontos por fórum Participação no mural, glossário e wiki – até 05 pontos por atividade Participação na atividade final – até 10 pontos
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer

com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.